



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026,
DISPENSA Nº 036/2026**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 008/2026, Dispensa nº 036/2026 cujo objeto é **Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do Município de Rio Piracicaba ao CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Médio Rio Piracicaba mediante a delegação total do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, comestíveis ou não, e seus derivados, em relação aos estabelecimentos e produtos registrados ou que venham a ser registrados no SIM – CONSMEPI.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo César Patrocínio, Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 6372, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Vinícius Geraldo Alves Damásio, Chefe de Divisão de Projetos e Coordenação de Obras, matrícula nº 6362.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, N° 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Art. 2º Designar a servidora Daiana X Mendes Pinto Coelho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 6371 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Marcelo Silva Vasconcelos, Chefe de Divisão de Gestão Urbana, matrícula nº 6363.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 19 de janeiro de 2026.


Augusto Henrique da Silva

Prefeito Municipal

